



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial em 23/12/22

Ana Paula
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 022/2022 – SECIN.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 228/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CONSÓRCIO NOVA ALAGOINHAS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº.03.449.283/0001-41, e portadora do RG sob o nº. 04.988.090-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSÓRCIO NOVA ALAGOINHAS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.840.537/0001-60, com sede na Av. Juracy Magalhães Junior, nº. 768, Sala 403, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP: 41.490-060, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 450.713.145-68, portador do RG nº 3.245.134-29 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 228/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de Junho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do contrato nº 228/2022, conforme processo nº. 12950/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 7.021.803,76 (sete milhões, vinte e um mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos)**, correspondente aproximadamente a **24,9 %** do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o saldo contratual passará a vigor com o valor de **R\$ 35.217.430,55 (trinta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	1.204	4.4.90.51	754.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de dezembro de 2022.

Maria das Graças de Castro Reis
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE



Consórcio Nova Alagoinhas
CONSÓRCIO NOVA ALAGOINHAS
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 022/2022 – SECIN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada:
CONSÓRCIO NOVA ALAGOINHAS – Fundamento Legal: Art. 65, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 –
Tem por escopo acrescer valor ao referido Contrato n.º 228/2022 – Data de Assinatura: 01/12/2022.